



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLEGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 12, de 3 de janeiro de 2024, que homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu o Diretor e a Vice-Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, para o quadriênio 2024-2028.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de fevereiro de 2024 referente ao processo nº 23107.028900/2023-23, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 12, de 3 de janeiro de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Colégio Eleitoral Especial, homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu o Prof. José Ribamar Lima de Souza e a Profª Almecina Balbino Ferreira, como Diretor e Vice-Diretora, respectivamente, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 26/02/2024, às 17:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1195806** e o código CRC **A1EDD4A0**.

